

LEI Nº 1823/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dá denominação a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Boa Água de Luciano Galdino Maciel e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Boa Água de **LUCIANO GALDINO MACIEL**.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Escola ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 17 DE MARÇO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

